



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: RESOLUÇÃO

Nº do documento no sistema: Nº 26 / 2024 - SECOC

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 08 de Julho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 178, DE 08 DE JULHO DE 2024

Aprovar o do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2024 a 2028 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.001396/2023-22, resolve:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2024 a 2028 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 08/07/2024 13:23)

RAFAEL BARRETO ALMADA
PRESIDENTE DO CONSELHO
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/07/2024** e o código de verificação: **51aa302cb8**